



Republica dos E. U. do Brasil

Alfeu Felicissimo, Oficial do Quinto Officio de Registro Especial de Titulos e Documentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que

do Livro A número um de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste cartório, consta sob o número de ordem duzentos e cinquenta e dois e a requerimento do doutor - WALDEMAR PINTO PEIXOTO, seu presidente e representante legal, o registro do "PARTIDO ORIENTADOR TRABALHISTA", feito em primeiro de Outubro de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma data apontado sob o número de ordem vinte e sete mil seiscentos e vinte e seis do - Protocolo. - Os estatutos da referida pessoa jurídica foram publicados por extrato em o número duzentos e vinte do Diário Oficial do dia vinte e nove de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, ficando arquivados neste cartório um exemplar do mesmo diário e outro dos aludidos estatutos, tudo nos termos do artigo cento e vinte e nove do Regulamento baixado com o decreto núme

número quatro mil oitocentos e cinquenta e sete, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e nove, combinado com o artigo cento e nove do decreto-lei número sete mil quinhentos e oitenta e seis, de dezoito de Maio do corrente ano e artigo dezoito do Código Civil Brasileiro. Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu,

Seu aldonequesel Brown, escrevente juramentado, a datilografei. E U, Augustino Jesus,

escriba, Julosarves casarino
Augustino Jesus



Isento de sêlo